



ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

-----Aos vinte e um dias do mês de maio de 2021, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento do concurso referenciado em epígrafe com a seguinte composição:-----

-----**Presidente:** Filipe Cláudio Monteiro da Costa, Técnico Superior – área de atividade – Engenharia Eletrotécnica, da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. -----

-----**Vogais Efetivos:** Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral do Município de Bragança, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José da Assunção Paredes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.-----

-----A reunião teve por objetivo a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, foi efetuada consulta a esta Comunidade Intermunicipal, sobre a existência de pessoal em requalificação naquela entidade, a qual emitiu Declaração de não constituição da Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias (EGRA).-----

- Apresentaram candidatura os seguintes candidatos:

- Inês Cristina Vinhas de Seixas
- Paulo Alexandre Reis de Moraes

----- Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Handwritten signature and initials: P, Bhm, JZ



-----**Excluir:**-----

- Inês Cristina Vinhas de Seixas - a)

a) A candidata não possui o requisito habilitacional exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura integral, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o Código da Oferta n.º OE202104/0810, em 2021-04-30, referência B, requisitos especiais, nomeadamente Inscrição válida na DGE – Direção Geral de Energia, como técnico responsável por instalações elétricas de serviços particulares; Habilitação para a elaboração de projeto de Rede de Abastecimento de Gás; Habilitação para a elaboração de projeto de AVAC.

----- **Admitir** o candidato **Paulo Alexandre Reis de Moraes**, uma vez que cumpre os requisitos exigidos e apresenta os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal.-----

-----Apreciadas as candidaturas e tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia, da candidata excluída, de acordo com o estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o n.º 4 do artigo 21.º, n.º 1 do artigo 22.º, n.º 1 do artigo 10.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, disponibilizando para o efeito, o formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série - N.º 89, de 08 de maio de 2009, que deverá acompanhar a notificação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri,

O Presidente,

Os Vogais Efetivos,